



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6825, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e da competência prevista no Art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021 e Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de junho de 2022, e o constante nos autos do processo nº 23117.081748/2023-98;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **Isabela Gerbelli Garbin Ramanzini**, matrícula SIAPE nº 2023326, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercício de cargo em comissão na Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, junto ao Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

VALDER STEFFEN JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 28/11/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4999754** e o código CRC **E11C62CF**.

